



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

EMENTA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Aleksandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50, situada na Rua da Aurora, nº 295, Apto 0502 Edf. São Cristovão, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Kleyton Valadares Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.389.000 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.881.134-07, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail: kleytonvaladares.aekeng@gmail.com / licitacao.aekeng@gmail.com / Fone: (81) 98603.5885 / 98417.6332.**

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa técnica feita pela engenheira e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária do **Aditivo de prazo de execução**, toda documentação em anexo.

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO

Contratação De Empresa Especializada Na Área De Engenharia Para A Execução De Serviços De Reforma Da Unidade Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (SAMU), Localizado Na Avenida Henrique De Holanda, Redenção, Zona Urbana - Vitória De Santo Antão/PE.

O objeto do presente termo aditivo consiste em:

Prorrogação da **execução** do contrato, por mais 60 (sessenta) dias a partir de **28/03/2024 a 27/05/2024**. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA ÚNICA

Comissão Permanente de Licitação da Saúde

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
Email: cpflmspreferitadavitória@gmail.com / Fone: (81) 9.9518-0389

Página 1 de 2

KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407
Assinado de forma digital por KLEYTON VALADARES PINHEIRO:05788113407
Dados: 2024.03.27 14:01:46 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória de Santo Antão, 27 de março de 2024.

**KLEYTON
VALADARES
PINHEIRO:057881
13407**

Assinado de forma digital
por KLEYTON VALADARES
PINHEIRO:05788113407
Dados: 2024.03.27
14:01:58 -03'00'

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA
Representante legal
P/ Contratada